

EDITAL 45 / 2025

Corte ao Trânsito e Proibição de Estacionamento

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna público que, para efeitos do disposto nas disposições combinadas no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nº2 do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais e no uso da delegação de competências conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para gerir redes de circulação e transportes integrados no património do município ou colocados, por Lei, sob administração municipal, e para administrar o domínio público municipal, por motivo de trabalhos de corte de vegetação **determina** o corte ao trânsito e a proibição de estacionamento na rua de São Tiago, Freguesia de São Cristóvão de Mondim, no dia 1 de outubro de 2025, entre as 00H00 e as 12H00.

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas em nome da segurança de todos

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 30 de Setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Bruno Miguel de Moura Ferreira